



Portaria nº 021910/2026 - SEMGAP

DESIGNA servidores públicos municipais ocupantes de cargo efetivo para exercer, cumulativamente com as atribuições de seus cargos, funções no Polo UAB de Abaiara-CE, nos termos da Lei Municipal nº 593, de 13 de novembro de 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE e no art. 3º, § 2º, inciso II, e § 3º, da Lei Municipal nº 593, de 13 de novembro de 2025, que dispõe sobre a criação do Polo Universitário de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB de Abaiara-CE;

CONSIDERANDO que o art. 3º, § 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 593, de 13 de novembro de 2025 estabelece o quadro mínimo de recursos humanos necessário ao funcionamento do Polo UAB de Abaiara-CE;

CONSIDERANDO que o § 3º do mesmo artigo determina que a Prefeitura Municipal de Abaiara-CE selecionará servidores públicos municipais para ocupar as referidas funções;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas do Polo, em regime de colaboração com a União e com as instituições públicas de ensino superior;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos municipais abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, para exercer as respectivas funções no Polo Universitário de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB de Abaiara-CE, vinculado à Secretaria Municipal de Educação:

POLO UAB ABAIARA-CE

NOME	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO	FUNÇÃO NO POLO UAB
LUCIANO DOS SANTOS	60417	PROFESSOR TITULAR III	COORDENADOR DO POLO UAB
MARIA IVANEIDE AMORIM PEREIRA	2301727	SECRETÁRIO ESCOLAR	SECRETÁRIA DO POLO UAB
EUGÊNIA MARIA BONFIM PEDROSA	814	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA DO POLO UAB





NOME	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO	FUNÇÃO NO POLO UAB
CÍCERO SILVESTRE DA SILVA SOUZA	61274	GARI	AGENTE ADMINISTRATIVO DO POLO UAB
CICÉLIO RIBEIRO DE SOUSA	60507	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (ZELADOR) DO POLO UAB
APARECIDO ADRIANO DA SILVA	61196	PORTEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA DO POLO UAB

Art. 2º - A designação de que trata o art. 1º constitui acréscimo às atribuições dos servidores designados, que exercerão as funções no Polo UAB cumulativamente e sem prejuízo das atribuições inerentes aos respectivos cargos efetivos, não implicando alteração de cargo, de vínculo ou de regime jurídico.

Art. 3º - A designação do Coordenador do Polo UAB observará o disposto no art. 3º, § 4º, da Lei Municipal nº 593, de 13 de novembro de 2025, bem como os critérios do Decreto Federal nº 5.800, de 8 de junho de 2006, e da Resolução nº 44, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 021910/2026 - SEMGAP

DESIGNA servidores públicos municipais ocupantes de cargo efetivo para exercer, cumulativamente com as atribuições de seus cargos, funções no Polo UAB de Abaiara-CE, nos termos da Lei Municipal nº 593, de 13 de novembro de 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE e no art. 3º, § 2º, inciso II, e § 3º, da Lei Municipal nº 593, de 13 de novembro de 2025, que dispõe sobre a criação do Polo Universitário de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB de Abaiara-CE;

CONSIDERANDO que o art. 3º, § 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 593, de 13 de novembro de 2025 estabelece o quadro mínimo de recursos humanos necessário ao funcionamento do Polo UAB de Abaiara-CE;

CONSIDERANDO que o § 3º do mesmo artigo determina que a Prefeitura Municipal de Abaiara-CE selecionará servidores públicos municipais para ocupar as referidas funções;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas do Polo, em regime de colaboração com a União e com as instituições públicas de ensino superior;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos municipais abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, para exercer as respectivas funções no Polo Universitário de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB de Abaiara-CE, vinculado à Secretaria Municipal de Educação:

POLO UAB ABAIARA-CE

NOME	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO	FUNÇÃO NO POLO UAB
LUCIANO DOS SANTOS	60417	PROFESSOR TITULAR III	COORDENADOR DO POLO UAB
MARIA IVANEIDE AMORIM PEREIRA	2301727	SECRETÁRIO ESCOLAR	SECRETÁRIA DO POLO UAB
EUGÊNIA MARIA BONFIM PEDROSA	814	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA DO POLO UAB
CÍCERO SILVESTRE DA SILVA SOUZA	61274	GARI	AGENTE ADMINISTRATIVO DO POLO UAB
CICÉLIO RIBEIRO DE SOUSA	60507	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (ZELADOR) DO POLO UAB
APARECIDO ADRIANO DA SILVA	61196	PORTEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA DO POLO UAB

Art. 2º - A designação de que trata o art. 1º constitui acréscimo às atribuições dos servidores designados, que exercerão as funções no Polo UAB cumulativamente e sem prejuízo das atribuições inerentes aos respectivos cargos efetivos, não implicando alteração de cargo, de vínculo ou de regime jurídico.

Art. 3º - A designação do Coordenador do Polo UAB observara o disposto no art. 3º, § 4º, da Lei Municipal nº 593, de 13 de novembro de 2025, bem como os critérios do Decreto Federal nº 5.800, de 8 de junho de 2006, e da Resolução nº 44, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:3D02E948

Publicada em	20/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará
Edição	4076
Código identificador	3D02E948

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>